

**PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo n. 002/2021 – Hospital Regional**  
**Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**  
**Locação de Espaço Físico para o Serviço de Lanchonete**

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência, tornam pública a instauração de processo seletivo n. 002/2021, destinado à **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O SERVIÇO DE LANCHONETE**, que será regido pelas regras estabelecidas no presente documento, bem como normas aplicáveis ao modelo de contratação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	<b>DO OBJETO</b>  1.1. O presente edital tem como objeto a locação de espaço físico para o Serviço de Lanchonete, nas dependências do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá.
2.	<b>DO ESPAÇO</b>  2.1. O espaço físico de locação está localizado nas dependências do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, na Rua: Castro Alves n. 303, Bairro: Coloninha em Araranguá SC. Totalizando uma área de 60 m <sup>2</sup> .
3.	<b>DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA</b>  3.1. A LOCATÁRIA deverá se responsabilizar pela aquisição e instalação de infraestrutura para desempenhar suas atividades conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• Mobiliário completo;</li><li>• Equipamentos necessários para o serviço;</li><li>• Estrutura física para produção dos alimentos e higienização de utensílios;</li><li>• Equipamentos de higienização e limpeza;</li><li>• Comunicação visual do empreendimento.</li></ul> 3.2. É de responsabilidade da LOCATÁRIA as adaptações necessárias para a realização de suas atividades, desde que mantidos os padrões de acabamento do espaço concedido, solicitando avaliação e aprovação prévia, sem que sejam cobrados do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, ao término da locação, quaisquer ressarcimentos ou indenizações pelas adaptações realizadas;  3.3. A LOCATÁRIA deverá cumprir e respeitar as normas e fluxos internos estabelecidos pelo Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá;

	<p>3.4. Nenhuma relação de natureza civil ou trabalhista se estabelecerá entre o LOCADOR e os funcionários designados pela LOCATÁRIA, que participarão da execução do objeto contratual, correndo por conta exclusiva da LOCATÁRIA todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e acidentários, sem qualquer exceção, bem como os demais encargos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, tais como impostos, taxas e contribuições para fiscais.</p> <p>3.5. O LOCATÁRIO deverá devolver o imóvel ao LOCADOR no término do contrato no mesmo estado em que o recebeu. Durante o tempo em que permanecer no local, deverá, assim, prezar por sua conservação.</p>
4.	<p><b>DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR</b></p> <p>4.1. O LOCADOR será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do espaço físico locado.</p>
5.	<p><b>DA VIGÊNCIA, RESCISÃO, SUSPENSÃO OU INTERRUPTÃO DO CONTRATO</b></p> <p>5.1. O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do presente instrumento.</p> <p>5.2. A rescisão contratual poderá ocorrer por descumprimento dos termos contratuais ora avençados, ou por interesse de uma das partes, sendo que, em ambos os casos, deverá ocorrer à notificação expressa, pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Durante este período, serão inteiramente aplicáveis as normas contratuais.</p> <p>5.3. O LOCADOR rescindir o contrato automático e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, no caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou instalação de insolvência civil da LOCATÁRIA.</p> <p>5.4. O contrato poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste instrumento, pelo LOCADOR, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.</p> <p>5.5. Acordam as partes que a vigência e validade jurídica deste contrato são vinculadas ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado de Santa Catarina e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, a locação se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização prevista neste contrato e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes, cabendo o LOCADOR pagar até a data da rescisão.</p>
6.	<p><b>DAS PENALIDADES</b></p> <p>6.1. Em caso de atraso no pagamento do aluguel no prazo estipulado pelo LOCADOR, será aplicada automaticamente multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel, juros de mora de 2% (dois por cento) e correção pelo INPC do montante devido.</p>

7.	<p><b>DO VALOR E REAJUSTE DE PREÇOS</b></p> <p>7.1.1. Valor inicial da proposta será de R\$ 1.690,00 reais (incluso valor de água e energia elétrica) na locação;</p> <p>7.2.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente, com base no IGP-M, do mês de aniversário do contrato de locação.</p>
8.	<p><b>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b></p> <p>8.1.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas em <b>envelope opaco e lacrado</b> no <b>dia 27 de Dezembro de 2021, às 10 horas</b> (horário de Brasília) aos cuidados da DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO DE ARARANGUÁ.</p> <p>8.1.2. O envelope n. 1 deverá conter a seguinte informação do lado de fora:</p> <div data-bbox="541 815 1246 1014" style="border: 1px solid black; background-color: #e6f2ff; padding: 10px; text-align: center;"><p><b>ENVELOPE N. 01 – PROCESSO SELETIVO</b> <b>Nome da Locatária: _____</b> <b>Processo Seletivo n. 002/2021 – Hospital Regional</b> <b>de Araranguá</b> <b>Locação Espaço Físico – Serviço de Lanchonete</b></p></div> <p>8.1.3. <b>Os envelopes lacrados serão abertos após as 10 horas do dia 27 de Dezembro de 2021</b>, na presença da Diretoria Administrativa do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, que garantirá a lisura do ato;</p> <p>8.1.4. Do ato da abertura do envelope de propostas de preços será lavrada ATA com a assinatura de todos os presentes.</p> <p><b>8.2. DA PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>8.2.1. A proposta de preço deve ser redigida em papel timbrado, em português, apresentando <b>Valor da Locação do Espaço Físico</b> e desde que fixos expressos em números, na moeda corrente nacional (R\$) com, no máximo, 02 (duas) casas decimais de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, numerada sequencialmente, rubricada e assinada pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – <b>QUALIFICAÇÃO</b> - identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail;</li><li>II – <b>PREÇO</b> - oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</li><li>III – <b>PRAZO</b> - a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;</li><li>IV – <b>ASSINATURA</b> - a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente.</li></ul> <p>8.2.2. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno e total conhecimento e atendimento de todas as exigências previstas neste processo seletivo, não podendo haver desistências dos proponentes, sob pena, de aplicação das penalidades cabíveis;</p>

	<p>8.2.3. A Proposta deverá conter apenas as informações referentes ao objeto deste processo seletivo, considerando o modelo do <b>ANEXO I</b>.</p> <p>8.2.4. A proposta de preço deve ter todas as suas páginas enumeradas e rubricadas.</p> <p>8.2.5. A proponente deverá entregar a sua proposta em envelope opaco e lacrado.</p>
<b>9.</b>	<p><b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b></p> <p>9.1.1. As propostas que forem apresentadas sem assinatura do proponente ou que não estiverem corretamente formuladas;</p> <p>9.1.2. A LOCATÁRIA condicionará a oferta a quaisquer condições ou a fatores não previstos no processo seletivo;</p> <p>9.1.3. O LOCADOR divulgará em seu site a empresa classificada – <a href="http://www.imas.net.br">www.imas.net.br</a>.</p>
<b>10.</b>	<p><b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR</b></p> <p>10.1. O resultado do julgamento do processo seletivo será submetido à Presidência do Instituto Maria Schmitt para homologação;</p> <p>10.2. Após a homologação do resultado, a empresa será convocada para assinar o contrato, quando cabível, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar da sua expressa convocação, momento que deverá entregar toda a documentação exigida referente a locação;</p> <p>10.3. Se o convocado não comparecer no prazo indicado; não apresentar situação regular; ou injustificadamente recusar-se a contratar, fica facultado ao LOCADOR convocar os remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.</p>
<b>11.</b>	<p><b>DAS MANIFESTAÇÕES</b></p> <p>11.1. Das decisões proferidas neste processo seletivo quanto ao julgamento das propostas caberá manifestação do interessado que deverá ser interposta no prazo de até 24 h (vinte e quatro horas) contados da divulgação das empresas classificadas;</p> <p>11.2. A manifestação deverá ser digitada, rubricada e assinada por pessoa legalmente constituída para tanto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e protocolizado por e-mail <a href="mailto:orcamento.hra@imas.net.br">orcamento.hra@imas.net.br</a>, aos cuidados da Direção Geral do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá até às 17 horas (horário de Brasília);</p> <p>11.3. A manifestação encaminhada por e-mail deve observar quanto ao último dia de prazo e horário limite definido no subitem 8.1.1;</p> <p>11.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no LOCADOR, na Rua Castro Alves, n. 303 – Coloninha, Araranguá, Santa Catarina – CEP: 88906-631 na Administração do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá no horário das 8 horas às 17 horas (horário de Brasília), em dias úteis.</p>

12.	<p><b>DO PAGAMENTO</b></p> <p>12.1. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta corrente bancária de titularidade do LOCADOR, que será informada após fechamento desse edital;</p> <p>12.2. Os pagamentos serão mensais, subsequente ao mês de locação, devendo ser realizados no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação de recibo pela LOCATÁRIA;</p>
13.	<p><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b></p> <p>13.1. A Locatária classificada será convocada a celebrar contrato no prazo de <b>05 (cinco) dias</b>, conforme estabelecido no item 10 desse processo seletivo, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da Locatária:</p> <p>I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; II – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; III – Alvará de funcionamento, caso não houver, justificar; IV – Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS; V – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais; VII – Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias; VIII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente;</p> <p>13.2. Os documentos exigidos no item 13 deverão ser apresentados em original, <b>por qualquer processo de cópia autenticada</b>, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da internet.</p> <p>13.3. As certidões sem data de validade deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação das propostas;</p> <p>13.4. O envelope deverá conter a seguinte informação do lado de fora:</p> <div data-bbox="541 1516 1246 1736" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p><b>ENVELOPE N. 02</b> <b>DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b> Nome da Locatária: _____ <b>Processo Seletivo n. 002/2021 – Hospital Regional de Araranguá</b> <b>Locação de Espaço Físico – Serviço de Lanchonete</b></p></div> <p>13.5. O não atendimento de quaisquer exigências contidas neste processo seletivo acarretará a desclassificação da Locatária.</p>

<b>14.</b>	<p><b>DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b></p> <p>14.1. Segue cronograma de execução:</p> <table border="1" data-bbox="379 367 1409 996"><thead><tr><th colspan="2">CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</th></tr><tr><th colspan="2">PROCESSO SELETIVO nº 002/2021 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - SERVIÇO DE LANCHONETE</th></tr><tr><th>Data</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>22/12/2021</td><td>Publicação do Processo Seletivo n. 002/2021.</td></tr><tr><td>27/12/2021</td><td>Apresentação das Propostas - Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, às 10h.</td></tr><tr><td>29/12/2021</td><td>Encaminhar para empresa classificada <b>Termo de Convocação para Assinatura do Contrato</b>, através do e-mail: orcamento.hra@imas.net.br.</td></tr><tr><td>03/01/2022</td><td>Entrega dos documentos pela empresa classificada para Assinatura do Contrato até as 17h, conforme solicitado no item 13 do Processo Seletivo n. 002/2021.</td></tr><tr><td>04/01/2022</td><td>Análise dos documentos pela equipe Técnica do HRDAG.</td></tr><tr><td>05/01/2022</td><td>Divulgação no site: www.imas.net.br. - Classificação Final.</td></tr><tr><td>05/01/2022</td><td>Posse da empresa.</td></tr></tbody></table>	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		PROCESSO SELETIVO nº 002/2021 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - SERVIÇO DE LANCHONETE		Data	Descrição	22/12/2021	Publicação do Processo Seletivo n. 002/2021.	27/12/2021	Apresentação das Propostas - Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, às 10h.	29/12/2021	Encaminhar para empresa classificada <b>Termo de Convocação para Assinatura do Contrato</b> , através do e-mail: orcamento.hra@imas.net.br.	03/01/2022	Entrega dos documentos pela empresa classificada para Assinatura do Contrato até as 17h, conforme solicitado no item 13 do Processo Seletivo n. 002/2021.	04/01/2022	Análise dos documentos pela equipe Técnica do HRDAG.	05/01/2022	Divulgação no site: www.imas.net.br. - Classificação Final.	05/01/2022	Posse da empresa.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO																					
PROCESSO SELETIVO nº 002/2021 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - SERVIÇO DE LANCHONETE																					
Data	Descrição																				
22/12/2021	Publicação do Processo Seletivo n. 002/2021.																				
27/12/2021	Apresentação das Propostas - Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, às 10h.																				
29/12/2021	Encaminhar para empresa classificada <b>Termo de Convocação para Assinatura do Contrato</b> , através do e-mail: orcamento.hra@imas.net.br.																				
03/01/2022	Entrega dos documentos pela empresa classificada para Assinatura do Contrato até as 17h, conforme solicitado no item 13 do Processo Seletivo n. 002/2021.																				
04/01/2022	Análise dos documentos pela equipe Técnica do HRDAG.																				
05/01/2022	Divulgação no site: www.imas.net.br. - Classificação Final.																				
05/01/2022	Posse da empresa.																				
<b>15.</b>	<p><b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b></p> <p>15.1. É facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de contratação;</p> <p>15.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;</p> <p>15.3. Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes;</p> <p>15.4. O foro competente para dirimir questões relativas a este Processo Seletivo é o da sede do Instituto Maria Schmitt, ou seja, de Araranguá/SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.</p>																				
<b>16.</b>	<p style="text-align: right;">Araranguá, 22 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>Walmiro Martins Charão Júnior</b> Presidente do Conselho Administrativo Instituto Maria Schmitt</p>																				

**ANEXO – I**  
**MODELO DE PROPOSTA ESCRITA DE PREÇO**  
**Processo Seletivo n. 002/2021 do Hospital Regional**  
**Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**  
(Papel timbrado da empresa, enumerar páginas, rubricar e assinar)

**Ao: Instituto Maria Schmitt – IMAS**

**Aos cuidados da Direção Geral do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**

**Processo Seletivo n.002/2021 Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**

**Prezado Diretor Geral,**

Apresentamos a nossa proposta para locação do espaço físico para o serviço de Lanchonete nas dependências do **Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**, conforme descrição constante no Processo Seletivo n.002/2021, ANEXO I pelo valor abaixo especificado.

<b>Processo Seletivo n. 002/2021 Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá</b>	
<b>Locação de Espaço Físico - Serviço de Lanchonete</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Locação (R\$)</b>

**Declaramos que:**

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão.

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Nome</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Cidade</b>	
<b>Estado</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Dados Bancários</b>	

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_

---

Identificação do representante legal e assinatura  
Nome/RG/CPF